

Líbano

(Grupo Ásia, África, Oriente Médio e Oceania)

Pré - Relatório

A situação dos brasileiros no Oriente Médio - no caso de nossa representação, o Líbano -, é bem diferente daquela vivida pelas comunidades de brasileiros deste grupo e pela dos demais países do mundo onde residem nacionais. A comunidade brasileira no Líbano conta com aproximadamente 10 mil indivíduos brasileiros (estimação do autor, com base em pesquisa, informações do Consulado Geral e visitas as regiões do Líbano). Esta comunidade é composta praticamente de **binacionais**, isto é, brasileiros-libaneses, que adquiriram a nacionalidade seja porque se naturalizaram ou porque são de origem libanesa. Brasileiros natos `sem origem libanesa`, são praticamente as mulheres casadas com libaneses, o que soma em torno de 200 pessoas, mas que pelo casamento tornaram-se também binacionais. Atualmente, os brasileiros `sem origem libanesa` que trabalham, estudam, jogam futebol ou estão presos no Líbano são apenas sete homens e cinco mulheres. A comunidade brasileira no Líbano não tem, em geral, problemas de condição de permanência, ou questões trabalhistas e escolares.

Os problemas são jurídico-familiares: separações, divórcios, guarda dos filhos; mas também, e, não menos importante, ou jurídico-criminais: presos por tráfico de drogas. Especificamente quanto aos problemas familiares, há muitos casos de libaneses ou binacionais do sexo masculino que se casam no Brasil com brasileiras, têm filhos e, num determinado momento, resolvem voltar ao Líbano. Muitas das esposas brasileiras, por motivos culturais, religiosos ou outros, não se adaptam ao país do cônjuge e decidem voltar ao Brasil; e, por desconhecerem as leis locais, defrontam-se com difíceis realidades. Um exemplo comum é o de casamento registrado no Líbano, recebendo a mulher a nacionalidade libanesa, o que a incorpora à confissão religiosa do esposo, isto é, ela passa a ser vista pelo Estado libanês como da mesma religião que a dele, seja ela convertida ou não. A partir desse momento, as esposas brasileiras, agora libanesas para o Líbano, passam a responder segundo as leis locais e os estatutos pessoais de cada religião, que são em número de 18. A “brasileira”, agora também libanesa, não tem direito à guarda dos filhos, que de acordo com a maioria dos estatutos pessoais (cristãos e muçulmanos), a impede de os levar para o Brasil se decidir se separar do esposo libanês. Muitos foram os casos como este e o Consulado-Geral não pode, em princípio, fazer por ela, pelo fato de ser também libanesa, obrigada a cumprir e respeitar as leis do “seu novo” país, cuja nacionalidade adotou por via do casamento e sendo por foro o local onde se encontrava no momento da disputa.

Esta introdução mostra a complexidade da questão familiar no Líbano. Este país é um mosaico religioso em que cada cidadão pertence obrigatoriamente a uma confissão e rito, não importando se ele pessoalmente acredite em Deus ou não (ver anexo – comunidades religiosas no Líbano). Não há casamento civil no Líbano. Aqueles que se casaram civilmente o fizeram no exterior, e o registraram posteriormente no Líbano segundo a crença religiosa do esposo.

Tendo em vista a magnitude desse problema para as nacionais brasileiras no Líbano, sugerimos que na Cartilha dos Brasileiros no Exterior conste também versões específicas para países ou regiões do mundo, como o Oriente Médio, em que se apresentem o perfil das leis (sugestão que submeto a seguir).

Temas da II CBM

- Cultura e educação

A comunidade brasileira no Líbano compõe-se de, aproximadamente, 10 mil pessoas inserida numa população de 4 milhões de libaneses, que vivem num território de 10.452km². A maior parte dos membros dessa comunidade está bem adaptada à sociedade libanesa pelos laços familiares, mas guardam contato com o Brasil através das viagens entre os dois países.

Há, contudo, muitos dentre eles que nasceram no Líbano, são detentores do passaporte brasileiro e raramente visitam o Brasil ou mesmo nunca lá estiveram; para fortalecer os laços desses brasileiros com nossa pátria e consequentemente do Líbano com o Brasil, é necessário:

- Criação de uma escola ou centro de língua portuguesa e cultura brasileira: muitos dos detentores do passaporte brasileiro no Líbano não falam português. Essa escola, ou centro, poderia ser estruturada dentro de colégios ou universidades libaneses, nas regiões onde residem a maioria dos brasileiros. Eu mesmo contatei instituições acadêmicas para tal projeto e há grande interesse. Existe acordo de cooperação cultural e educacional entre o Brasil e o Líbano (assinado em 1948 e ratificado em 1997). Em 2006 o Ministro da Educação, Fernando Haddad (de origem libanesa), assinou convênio educacional com o Líbano e, em 2007, foi enviado um leitor brasileiro ao Líbano para ensinar a língua portuguesa e a cultura brasileira na Universidade Libanesa. Ele permaneceu dois anos no Líbano e não teve estrutura para cumprir seu trabalho, que se limitou àquela universidade e somente aos estudantes da Faculdade de Tradução em New Rawda. O leitor esforçou-se e conseguiu chegar a um bom resultado, que, no entanto, poderia, com mais apoio institucional, ter tido mais sucesso em seu empreendimento. Para concretizar este projeto precisaria, evidentemente, de apoio mais consistente da Embaixada do Brasil no Líbano;
- A formação de uma biblioteca com livros em língua portuguesa nessas escolas ou centros. De nada adianta que seja criada nos recintos da embaixada ou do consulado;
- A doação de livros sobre o Brasil, e de autores brasileiros em inglês, francês e/ou árabe às bibliotecas públicas e universitárias, bem como o incentivo às traduções de obras brasileiras em árabe. Com esforços próprios obtivemos meios e apoio de uma editora libanesa e publicamos traduções como por exemplo os livros de Jorge Amado, Milton Hatoum, José Sarney, entre outros que ainda estão no prelo;
- Atividades culturais brasileiras mais frequentes nas diversas regiões do país, o que implica numa melhor redistribuição desses eventos. Dessa forma, quando realizados na Europa, porque não os estender ao Líbano?
- No dia da independência brasileira promover encontro com a comunidade, quando seriam convidados, a exemplo de outras representações diplomáticas acreditadas no Líbano, todos os brasileiros para confraternização.

- Trabalho, Previdência e Saúde

Trabalho e previdência são problemas raros no Líbano, já explicado acima, sendo que a maioria da comunidade é formada de binacionais. No entanto.

- Que se crie, no âmbito da área social, grupo de mulheres, coordenado pelo consulado brasileiro, para fazer frente aos problemas de violência doméstica,

abuso sexual, depressão etc. Esse grupo seria uma missão dentro do conselho de cidadãos;

- Serviços consulares e Regularização migratória

- Criação de “Conselho de cidadãos brasileiros no Líbano”, constituído de até 8 representantes, isto é, representando cada região do país, abrangendo os diversos grupos religiosos existente no país.
- Incrementar a matrícula consular dos brasileiros no Líbano que poderá ter apoio do Conselho de cidadãos de brasileiros no Líbano. A maior distância do consulado a uma residência de um brasileiro no Líbano é de, aproximadamente, 150 km. A região que reúne mais brasileiros é o Vale do Bekaa, está em torno dos 70 km;
- Elaborar um programa - Data Base - com dados dos brasileiros no Líbano (nome, telefones fixo e celular, e-mail, caixa postal etc.), que facilitará o envio de informações consulares e outras, particularmente em caso de emergências ou catastrofes;
- Facilitar informações consulares pelo telefone, para evitar que as pessoas se desloquem várias vezes até o consulado em Beirute;
- Atendimento diferenciado para brasileiros, particularmente pessoas idosas e mulheres grávidas ou com crianças;
- Ter um “disque advogados brasileiros” e assistência a mulheres, para consultas jurídicas. Há no Líbano advogados binacionais que falam português.
- Distribuição da cartilha geral de brasileiros no exterior, juntamente com encartes específicos por países (proposta anexa).

- Representação política.

- Representação política: criar um canal aberto entre o governo brasileiro e a comunidade de brasileiros no exterior, para informações políticas. Celebrar acordo bilateral sobre troca de prisioneiros, que aliviem o tratamento dispensado aos presos brasileiros, especificamente os que cumprem pena por tráfico de drogas no Líbano. A comunidade elogia o trabalho que vem sendo realizado nos últimos quatro anos pelo Consulado Geral, de visitas frequentes e assistência aos presos brasileiros no Líbano.

Roberto Khatlab,

Beirute, Líbano, 2009

robertokhatlab@yahoo.fr – rkhatlab@ndu.edu.lb